

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001 – 04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 69ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 03 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Ao terceiro dia do mês de abril de 2024, a partir das 09h30min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 69ª Reunião Extraordinária via plataforma virtual Microsoft Teams. Participaram da reunião os Conselheiros: Edmilton Cerqueira, Gioconda Vieira Bretas, Heronilton dos Santos Silva, Maria da Conceição Dantas Moura e Marcio Cândido Alves. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinélia Veloso Coelho. Participaram como convidados os membros do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud), os Srs. Carlos Frederico Aguilar Ferreira, Marlúcio Cândido e Vander Lima Fernandes **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pauta de Decisão/Aprovação: (01) NUP 21215.000040/2024-91:** Em atendimento ao Artigo 37 do Regimento Interno do Consad, o conselheiro Heronilton dos Santos Silva, se ausentou da reunião para que os demais conselheiros pudessem discutir e deliberaram sobre a questão, uma vez que, o assunto abordado envolve conflito de interesses. Cabendo aqui destacar que esse foi o mesmo procedimento adotado quando da análise e deliberações do item 06 NUP 21215.00019/2024-96 da ata da 318ª Reunião Ordinária realizada no dia 16/02/2024; e item 04 Parecer nº 02/2024 Audin – Eleição membro Consad (representante dos funcionários) da ata da 319ª Reunião Ordinária realizada no dia 13/03/2024. O Conselho considerou como importantes as ponderações realizadas pelos membros do Coaud, e reforçando o posicionamento do Comitê, deliberaram por enviar à Presidência da CeasaMinas a solicitação de que o Departamento Jurídico e de Gestão de Pessoas da CeasaMinas respondam ao Comitê impreterivelmente até o dia 08/04/2024. Tal solicitação encontra justificativa no fato de que na reunião do Comitê agendada para o dia 09/04/2024 será emitida manifestação sobre o tema para posterior análise do Conselho de Administração e consequente resposta à Ouvidoria da CeasaMinas até o dia 15/04/2024. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 03.04.2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Data: 05/04/2024 09:27:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro

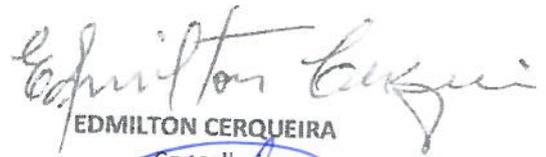
GIOCONDA VIEIRA BRETAS

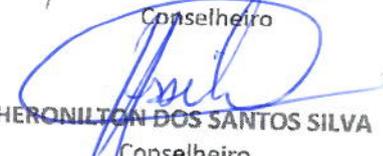
Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS MOURA
Data: 08/04/2024 15:57:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS MOURA
Conselheira


EDMILTON CERQUEIRA
Conselheiro


HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro


ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária